

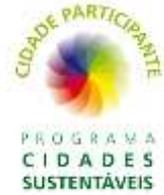


MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaيرا.sp.gov.br

compras@guaيرا.sp.gov.br



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo Licitatório nº 101/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2022
Sessão: 01

Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE – SISTEMA DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO PARA UTILIZAÇÃO NA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E OBRAS

Na data de 12 de Julho de 2022, às 14h45min, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9876	11/11/2019	ELIANA PAULO QUIRINO	Pregoeiro	329.172.318-07	40.154.330-4
6259	31/05/2022	ZULEICA MARQUES FIGUEIREDO BORGES	Equipe de Apoio	196.409.258-29	25.716.802-5
6259	31/05/2022	VITOR HENRIQUE PASSOLONGO DE SOUZA	Equipe de Apoio	420.496.748-56	41.074.795-6

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CRENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
49422	APROVA DIGITAL S/A	S/A	24.757.040/0001-40	Não
Não	GABRIEL MARIA MODES DA COSTA	442.060.888-96	43.340.487-5	

Considerando que o Pregão em questão é exclusivo, e houve apenas um interessado, quanto a exclusividade na participação de ME/EPP se estendendo a MEI, observamos que a Lei Federal nº 123/2006, alterada pela Lei 14/2014, preceitua em seu artigo 47 que deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional nas contratações públicas da administração municipal, como é o caso. Já o artigo 48, I do mesmo diploma legal estabelece que: “*deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas e pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)*”. É importante observar que o artigo 49 da referida lei traz os casos em que não se aplica o artigo 47 e 48, onde em seu inciso II estabelece que, quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores **competitivos** enquadrados como ME/EPP capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório não se aplica referidos artigos. Assim, o artigo 49 estabeleceu critérios para a aplicação dos benefícios trazidos nos artigos 47 e 48 da lei, sendo o primeiro requisito a necessidade de no mínimo três empresas participantes enquadradas como ME/EPP sediadas regionalmente e capazes de cumprir o edital. Pois bem, não havendo no mínimo três participantes enquadrados como ME/EPP na presente licitação, já que, a única empresa interessada não se enquadra no requisito pois é do Tipo S/A. fica inviável cumprir o edital, **o presente certame não poderá ser realizado nem homologado, devendo, desde já, ser encaminhado ao Autoridade Competente para deliberação.**

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

Não Houve.

RODADA DE LANCES, L. C. 123/2006 E NEGOCIAÇÃO



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



Não Houve.

SITUAÇÃO DOS ITENS

Fracassado.

HABILITAÇÃO

Não houve.

RECURSO

Não Houve.

ADJUDICAÇÃO

Fracassado.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a Sessão, em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai pelo Sr. Pregoeiro assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ELIANA PAULO QUIRINO
CPF.: 329.172.318-07
RG.: 40.154.330-4
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 9876 DE 11/11/2019

ZULEICA MARQUE FIGUEIREDO BORGES
CPF.: 196.409.258-29
RG.: 25.716.802-5
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 6259 DE 31/05/2022

VITOR HENRIQUE PASSOLONGO DE SOUZA
CPF.: 420.496.748-56
RG.: 41.074.795-6
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 6259 DE 31/05/2022

Proponentes:

Representante: GABRIEL MARIA MODES DA
COSTA
CPF.: 442.060.888-96
RG.: 43.340.487-5
Empresa: APROVA DIGITA S/A